

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTARIA/SEMECI/Nº 38, DE 07 OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão licença sem remuneração a servidora do quadro da Secretaria Municipal de Educação, que abaixo especifica, e da outras providências.”

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, observando a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem remuneração, a Servidora Pública Municipal, que exerce às funções de professora, Sueli Alves dos Anjos, com início em 08/09/2022, e término em 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 08 de setembro de 2022.

Iraquara/BA, 07 de outubro de 2022.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec.006/2021